CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE ATA DA 10^a SESSÃO PLENÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (25/09/2018), terça-feira, na Sala 1 B-108, localizada no Campus I da FURB, sob a Presidência do Professor João Natel Pollonio 2 Machado, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e 3 Extensão - CEPE, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, em atendimento ao Edital 4 de Convocação nº 10/2018, de vinte e um de setembro de dois mil e dezoito. Estiveram presentes 5 os Conselheiros: Adiléia Aparecida Bernardo, Adriana Fischer, Alexander Christian Vibrans, 6 Djalma José Patrício, Leomar dos Santos, Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Maria José 7 Carvalho de Souza Domingues, Moacir Manoel Rodrigues Junior, Priscila Zeni de Sá, Roberto 8 Luiz Evaristo Berndt, Valéria Ilsa Rosa, Valmir Antonio Vargas, Vinicyus Rodolfo Wiggers, 9 Wanderley Renato Ortúnio, Bruno Soares, João Henrique de Simas Bittencourt, Leonardo 10 11 Sezerino, Sasha Benner Bauer e a servidora técnico-administrativa Iara Cristina Thewis, lotada na Secretaria de Expediente e Documentação – SED. Justificaram a ausência os conselheiros 12 Andrea Soares Wuo, Simone Leal Schwertl e Udo Schroeder. Não compareceram Alessandra 13 Beirith, Marilú Antunes da Silva, Gabrielle Tinti e Rodrigo de Souza Fernandes. Às quatorze 14 horas e quatro (14h 04min), verificada a existência de quórum, o Presidente iniciou os trabalhos 15 com o item um da pauta, aprovação da ata da plenária realizada no dia vinte e oito de agosto de 16 dois mil e dezoito (28/08/2018). A ata foi aprovada sem emendas. Foi solicitada a inversão de 17 18 pauta do item 4.1 para o final da pauta. A inversão de pauta foi aprovada. No item 2 - Leitura de Expediente – nada foi apresentado. **Item 3 - Processos para discussão**, que após análise tiveram 19 os seguintes resultados: 3.2 Processo nº 051/2018 Assunto: Atualização da grade curricular 20 do PPGEF e ementas. Relatora: Adiléia Aparecida Bernardo. O Presidente passou a palavra 21 para a relatora que fez a leitura do parecer no qual se manifesta favorável à aprovação da 22 23 solicitação de reformulação da Grade Curricular do curso de Mestrado em Engenharia Florestal, conforme proposto. Em discussão e votação, a plenária decidiu por unanimidade, acompanhar a 24 decisão da Câmara de Pesquisa que aprovou o parecer da relatora. Parecer do CEPE nº 058/2018. 25 3.3 Processo nº 052/2018 Assunto: Proposta de alteração do Regulamento do Programa de 26 Pós-Graduação em Engenharia Florestal - PPGEF. Relatora: Adiléia Aparecida Bernardo. 27

A relatora fez a leitura do parecer no qual se manifesta favorável à aprovação da solicitação de

28

reformulação do Regulamento do curso de Mestrado em Engenharia Florestal, com a correção no 29 artigo 30 da expressão "título de mestre" para "grau de mestre". Em discussão, manifestaram-se 30 os conselheiros Alexander Christian Vibrans e Moacir Manoel Rodrigues. Em votação, a plenária 31 decidiu por unanimidade, acompanhar a decisão da Câmara de Pesquisa que aprovou o parecer da 32 relatora. Parecer do CEPE nº 059/2018. 3.4 Processo nº 063/2018 Assunto: Homologação de 33 resultados de Concurso Público de Provas e Títulos - Professor Universitário na área 34 temática – Teoria e Metodologia da História – Edital nº 05/2017. Relator: Márcio Cristiano 35 de Souza Rastelli. A palavra foi cedida ao relator que fez a leitura de seu parecer no qual se 36 manifesta favorável à homologação do resultado do Concurso Público, convocado pelo Edital nº 37 005/2017, para preenchimento de uma vaga para o cargo efetivo de Professor Universitário na 38 área temática: Teoria e Metodologia da História, com jornada de trabalho mínima de 8 (oito) 39 horas semanais, conforme segue: André Carlos Furtado - desclassificado; Evander Ruthieri 40 Saturno da Silva - desclassificado; Everton de Oliveira Moraes - desclassificado; Fabrício 41 42 Antônio Antunes Soares - desclassificado; Luiz Carlos Sereza - desclassificado; Rafael Pereira da Silva - desclassificado; Rodrigo Prates de Andrade - desclassificado e Sérgio Campos 43 Gonçalves - desclassificado. Em discussão e votação a plenária decidiu por unanimidade, 44 acompanhar a decisão da Câmara de Ensino que aprovou o parecer do relator. Parecer do CEPE 45 nº 060/2018. 3.5 Processo nº 053/2018 Assunto: Inclusão de componente curricular optativo 46 no PPGAd. Relator: Wanderley Renato Ortúnio. Com a palavra, o relator fez a análise e 47 leitura do parecer manifestando-se favorável à aprovação da proposta de inclusão do componente 48 49 optativo International Business and Management na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Administração e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis no curso 50 de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração). Em discussão e votação, a plenária 51 decidiu por unanimidade, acompanhar a decisão da Câmara de Pesquisa que aprovou o parecer do 52 relator. Parecer do CEPE nº 061/2018. 3.6 Processo nº 061/2018 Assunto: Pedido de 53 contratação de professora visitante - Dra Rosane Leal do Prado. Relatora: Maria José 54 Carvalho de Souza Domingues. A relatora fez a leitura do seu parecer no qual se manifesta 55 favorável à contratação, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de outubro de 2018, da 56 57 professora Dra Rosana Leal do Prado, na qualidade de Professora Visitante, com carga horária de 20 (vinte) horas, para atuar no PPGSC, com remuneração equivalente ao PQ04 da Carreira do 58 Magistério Superior. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Alexander Christian 59

Vibrans, Moacir Manoel Rodrigues Júnior, Roberto Luiz Evaristo Berndt, Valmir Antonio 60 Vargas, Márcio Cristiano de Souza Restelli, Vinicyus Rodolfo Wiggers, Leomar dos Santos e 61 Priscila Zeni de Sá. Diante dos fatos apresentados durante a análise do processo, solicitou-se 62 incluir no parecer do CEPE: "Determina-se a PROPEX que traga uma avaliação dos indicadores 63 64 do Programa quanto à produção técnica e científica, segundo o documento de área." Em votação, a plenária decidiu por unanimidade acompanhar a decisão da Câmara de Pesquisa e aprovar o 65 parecer da relatora, com a inclusão do texto solicitado. Parecer do CEPE nº 062/2018. 3.7 66 Processo nº 068/2018 Assunto: Proposta de alteração no regulamento do Programa de Pós-67 graduação em Química - PPGQ. Relatora: Adriana Fischer. O Presidente passou a palavra à 68 relatora que, após a leitura do parecer, assim se manifestou: "Com base nos documentos 69 analisados neste processo, com apoio das Resoluções nº 17/2016 e nº 69/2018, somos de parecer 70 favorável à aprovação da proposta de alteração no Regulamento do Programa de Pós-Graduação 71 em Química - PPGQ, com as alterações recomendadas na análise deste documento e elencadas 72 73 abaixo: - recomendamos a retirada do parágrafo segundo do artigo 32, por estar em desacordo com a Resolução nº 17/2016; - o parágrafo segundo do artigo 63, foi alterado o texto para ficar de 74 acordo com o que dispõe a Resolução nº 17/2016: " A Banca Examinadora de Dissertação é 75 constituída pelo Orientador do aluno, que a presidirá, e por 2 (dois) professores/pesquisadores 76 Doutores titulares, sendo 1 (um) deles externo à FURB, além de 1(um) professor Doutor 77 suplente." O mesmo acontece com o parágrafo terceiro, para o qual recomenda-se a seguinte 78 redação: "§3º O professor Doutor suplente substituirá um dos titulares em caso de impedimento 79 80 deste."; - de acordo com a Resolução nº 69/2018, recomendamos que acréscimos sejam feitos no regulamento do PPGQ: a) no Capítulo I - Das atribuições do Coordenador e do Vice-81 Coordenador, em que se menciona "organizar e coordenar a avaliação didático-científica e 82 administrativa do Programa, efetuar ajustes e adotar as medidas corretivas pertinentes e propor, à 83 aprovação do Colegiado, as estratégias de qualificação e desenvolvimento do Programa", 84 registrar acréscimo, no artigo 21, do XXIII (com apoio do parágrafo 72A, do capítulo XX, da 85 Resolução 17/2016, alterada pela Resolução nº 069/2018): cabe à coordenação levar à discussão 86 do colegiado de curso os resultados da avaliação do Programa, das orientações e das disciplinas 87 realizada pelos discentes. b) no Capítulo VII - Da Defesa da Dissertação de Mestrado, artigo 62, 88 incluir um parágrafo 6º que indique a necessidade de uma versão do resumo, em apêndice, com 89 linguagem voltada ao público em geral, em português e inglês, com a função de divulgação 90

científica, incluir, conforme §5º, acrescido ao artigo 55 da Resolução nº 17/2016." Em discussão, manifestou-se o conselheiro Alexander Christian Vibrans. Em votação, a plenária decidiu por unanimidade acompanhar a decisão da Câmara de Pesquisa que aprovou o parecer da relatora. Parecer do CEPE nº 063/2018. 3.8 Processo nº 071/2018 Assunto: Oferta de curso de Pósgraduação em nível de especialização em Diagnóstico Molecular. Relator: Vinicyus Rodolfo Wiggers. A palavra foi cedida ao relator que fez a leitura do seu parecer no qual se manifestou favorável à aprovação da oferta do Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, Diagnóstico Molecular, com a alteração do número mínimo de alunos para 19 alunos e a alteração do item 4, recomendada na análise do processo. Em discussão e votação, a plenária decidiu por unanimidade acompanhar a decisão da Câmara de Pesquisa que aprovou o parecer do relator. Processo CEPE nº 064/2018. 3.9 Processo nº 030/2018 Assunto: Criação do curso noturno de Farmácia. Relatora: Valéria Ilsa Rosa. A relatora fez a leitura do seu parecer no qual se manifesta favorável à ratificação do ad referendum do Reitor quanto à criação do curso de Farmácia noturno, condicionado a que sejam feitas as adequações à nova resolução dos estágios que está em fase de aprovação no CEPE. Em discussão e votação, a plenária decidiu por unanimidade acompanhar a decisão da Câmara de Ensino que aprovou o parecer da relatora. Parecer do CEPE nº 065/2018. O processo nº 094/2017 foi retirado da pauta. Item 4 -Comunicações Pessoais: O Presidente informou que o Curso de Medicina passou por visita de avaliação do curso na última semana e obteve nota 4.25 (quadro vírgula vinte e cinco). Também informou que há alguns processos que necessitarão de aprovação pelo CEPE antes da plenária agendada no cronograma anual e que deverá ser convocada uma reunião extra. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e treze minutos (16h 13min), o presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 25 de setembro de 2018. DDOE 10 TO NAMED DOLLONGO MAGUADO

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100101

102

103

104

105106

107

108

109

110

111

112

113

114

PROF. JOAO NATEL POLLONIO MACHADO	
PROFª ADILÉIA APARECIDA BERNARDO	
PROF. ADRIANA FISCHER	
PROF. ALEXANDER CHRISTIAN VIBRANS	
PROF. DJALMA JOSÉ PATRÍCIO	
PROF. LEOMAR DOS SANTOS	

PROF. MÁRCIO CRISTIANO DE SOUZA RASTELLI	
PROF ^a MARIA JOSÉ CARVALHO DE SOUZA DOMINGUES	
PROF. MOACIR MANOEL RODRIGUES JUNIOR	
PROF ^a PRISCILA ZENI DE SÁ	
PROF. ROBERTO LUIZ EVARISTO BERNDT	
PROF ^a VALÉRIA ILSA ROSA	
PROF. VALMIR ANTONIO VARGAS	
PROF. VINICYUS RODOLFO WIGGERS	
PROF. WANDERLEY RENATO ORTÚNIO	
ACAD. BRUNO SOARES	
ACAD. JOÃO HENRIQUE DE SIMAS BITTENCOURT	
ACAD. LEONARDO SEZERINO	
ACAD. SASHA BENNER BAUER	
SERV. IARA CRISTINA THEWIS	